

ANÁLISE DE RISCO

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo

Objeto: Concessão do Recinto de Exposições Sebastião Ferraz de Camargo Penteado e Espaço para estacionamento, com a obrigatoriedade da concessionária realizar as edições do evento intitulado **EXPOJAU**, em comemoração ao Aniversário do Município de Jahu.

DOCUMENTO DE ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jahu, dentro de sua competência administrativa e com base em estudos e pesquisas em diversas fontes de informação, incluindo normativas técnicas, experiências de eventos similares e diretrizes estabelecidas pelo poder público. O objetivo desta Análise de Riscos é identificar, avaliar e propor medidas mitigatórias para os riscos inerentes à concessão do Recinto de Exposições Sebastião Ferraz de Camargo Penteado para a realização da EXPOJAÚ.

O modelo de concessão adotado transfere à empresa concessionária a responsabilidade integral pela organização e execução do evento, abrangendo a infraestrutura, a segurança, a logística e a conformidade legal e técnica. Cabe ressaltar que a Secretaria de Cultura e Turismo desempenha o papel de fiscalização e acompanhamento, mas a plena execução do evento e a mitigação dos riscos são de responsabilidade da concessionária.

Ainda que esta análise seja criteriosa e abrangente, é importante destacar que eventos de grande porte envolvem variáveis imprevisíveis, e novos riscos podem surgir ao longo da execução do contrato. Diante disso, eventuais ocorrências que fujam ao controle da administração pública, bem como o não cumprimento das obrigações por parte da concessionária, não podem ser atribuídos à Secretaria de Cultura e Turismo, uma vez que as responsabilidades operacionais e legais estão claramente definidas no contrato de concessão e são de incumbência exclusiva da concessionária contratada.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos Operacionais

- Incapacidade da concessionária de viabilizar a realização do evento, comprometendo a execução do contrato e resultando em possíveis prejuízos financeiros e institucionais.
- Falhas na montagem e estruturação do evento, colocando em risco a segurança dos frequentadores e trabalhadores.
- Atrasos na instalação de estruturas temporárias, impactando a logística e a qualidade da experiência do evento.
- Não conformidade com normas do CREA, ABNT e demais normativas aplicáveis a eventos de grande porte.
- Risco de descumprimento das normas de acessibilidade, afetando a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) e gerando potenciais sanções administrativas e judiciais.
- Problemas no fornecimento de energia elétrica, água e saneamento, impactando a infraestrutura do evento.
- Falta de medidas adequadas para gerenciamento de emergências e evacuação em situações de risco.

Riscos Financeiros

- Descompasso entre receitas e despesas, colocando em risco a continuidade do evento e a saúde financeira da concessionária.
- Baixa adesão de patrocinadores e parceiros comerciais, reduzindo a capacidade financeira do evento.
- Inadimplência da concessionária no pagamento da outorga e demais obrigações financeiras previstas no contrato.
- Eventuais passivos financeiros gerados por ações judiciais decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.

Riscos Legais e Regulatórios

- Descumprimento das normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e

demais órgãos reguladores.

- Falta de obtenção de alvarás e licenças obrigatórias para a realização do evento.
- Risco de descumprimento de normas trabalhistas e previdenciárias na contratação de mão de obra temporária.
- Descumprimento da legislação ambiental, incluindo a gestão inadequada de resíduos sólidos e impactos sonoros excessivos.

Riscos de Segurança Pública

- Incidentes envolvendo tumultos, brigas e atos de violência durante o evento, colocando em risco a integridade do público e dos trabalhadores.
- Falhas na gestão de público, resultando em superlotação e risco de acidentes.
- Insuficiência de equipe de segurança privada para o controle do evento.
- Deficiência no plano de evacuação e emergência em caso de desastre.
- Possibilidade de mortes, especialmente em atividades de rodeio ou em situações de colapso estrutural, tumultos e emergências sanitárias.

Riscos Ambientais

- Geração excessiva de resíduos sólidos sem adequada gestão e destinação.
- Impacto sonoro excessivo, causando incômodo à população vizinha e possíveis penalidades.
- Dano ao solo e à vegetação local devido à instalação de equipamentos e tendas.

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

Riscos Operacionais

- Exigência de plano detalhado de execução e cronograma de montagem.

- Fiscalização rigorosa pela Prefeitura para garantir a conformidade com normas do CREA e ABNT.
- Implementação de auditorias periódicas para verificar o cumprimento dos padrões de acessibilidade e normas para PCD.
- Obrigação de seguro para cobrir eventualidades, incluindo possíveis acidentes e danos materiais.

Riscos Financeiros

- Implementação de cláusulas contratuais que garantam garantia financeira prévia da concessionária.
- Monitoramento do fluxo de receitas e despesas com relatórios financeiros periódicos.
- Exigência de balanço financeiro detalhado após a realização do evento.

Riscos Legais e Regulatórios

- Contratação de consultoria jurídica especializada para acompanhamento da concessão.
- Verificação documental rigorosa antes da realização do evento.
- Elaboração de relatórios pós-evento para avaliação de conformidade.

Riscos de Segurança Pública

- Implementação de plano de contingência e resposta a emergências.
- Exigência de equipe de segurança treinada e monitoramento em tempo real.
- Definição de protocolos de resposta rápida para casos de tumultos ou situações de risco extremo.

MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS

O monitoramento contínuo da execução contratual será realizado pela Prefeitura de Jahu,

incluindo auditorias, fiscalizações em campo e revisões periódicas dos processos operacionais e financeiros.

CONCLUSÃO

A presente análise detalha os principais riscos e medidas mitigatórias necessárias para garantir o sucesso da EXPOJAÚ, prevenindo impactos negativos ao público, à gestão municipal e à empresa concessionária.

Jahu/SP, 10 de Março de 2025.

Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

